**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS COTISTAS DO**
**PARQUE ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**POR MEIO DE CONSULTA FORMAL**
**CNPJ nº 12.978.943/0001-72**

**1. DATA, HORA E LOCAL**: A Assembleia Geral Ordinária foi realizada pela **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") de forma não presencial, por meio de consulta formal ("Consulta Formal"), encerrada às 15h00 do dia 13 de novembro de 2026.

**2. QUÓRUM**: Cotistas ("Cotistas"), conforme manifestações de voto por escrito recebidas, representando 0,001122% (mil cento e vinte e dois milionésimos por cento) das cotas emitidas pelo **PARQUE ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.978.943/0001-72 ("Cotas" e "Fundo", respectivamente).

**3. CONVOCAÇÃO**: Realizada em 14 de outubro de 2026, mediante disponibilização eletrônica no sistema FundosNet, portanto disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br), nos termos da regulamentação aplicável.

**4. MESA**: Presidente - Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade; Secretário - Sr. Ricardo de Santos Freitas.

**5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2026.

**6. DELIBERAÇÕES**:

Os Cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação em razão de sua condição e, portanto, tais Cotistas vinculados e/ou conflitados não exerceram direito de voto, nos termos do artigo 78, Parte Geral e do artigo 31, Anexo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

Em relação à Ordem do Dia, a maioria dos votos proferidos foi pela aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2026. Os votos proferidos representaram os seguintes percentuais em relação ao total da base votante do Fundo: 0,00041% (quarenta e um centésimos de milésimo por cento) de votos favoráveis, 0,00004% (quatro centésimos de milésimo por cento) de votos contrários e 0,00121% (cento e vinte e um centésimos de milésimo por cento) de abstenções.

**7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi finalizada a Consulta Formal e lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário.

_____ _____

Maria Cecilia Carrazedo de Andrade
Presidente

Ricardo de Santos Freitas
Secretário